



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE  
SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/SC – CIR

**DELIBERAÇÃO 14/CIR/2019**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Grande Florianópolis/SC- CIR, no uso de suas atribuições, em sua **112ª Reunião Ordinária** do dia 17 de julho de 2019;

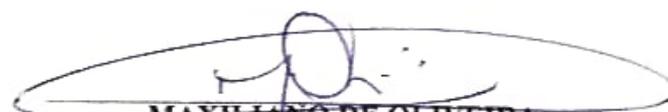
Considerando o ofício nº 137/SMS/2019 recebido da Secretaria de Saúde de Garopaba onde a mesma solicita apreciação dos documentos e Deliberação da CIR Aprovação de Readequação da Estrutura da Área Física da UPA Porte I de Garopaba junto ao Ministério da Saúde;

Considerando o conteúdo do decreto nº 9.380/2018, da Portaria nº 3.583/2018, Portaria nº 1.382 de 21 de junho de 2019 que especificam os critérios para Readequação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento dos municípios;

Considerando a apresentação através de documentos da readequação da estrutura da área física da UPA de Garopaba apresentada nesta CIR;

**Aprova,**

A solicitação de Readequação da Estrutura da área Física da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte I de Garopaba conforme relato a seguir: Manter-se-á a estrutura dos 02 (dois) pavimentos superiores, comportando a estrutura de UPA Porte I, definida pela portaria ministerial de habilitação nº 1.580 de agosto de 2013, e ajustar-se-á o subsolo da estrutura, com vistas a estruturar neste espaço a Central de Atendimento Especializado, com ambulatórios/consultórios de ortopedia, pediatria, fonoaudiologia e outros para atendimento eletivo da população.

  
**MAXILIANO DE OLIVEIRA**  
Coordenador da Comissão Intergestores Regional  
de Saúde da Grande Florianópolis/SC - CIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ofício 226/2019 SMS/PMG

Garopaba, 15 de agosto de 2019.

Aos Sres.  
HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CIB/SES)  
ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES (CIB/COSEMS)  
FLORIANÓPOLIS - SC

Cumprimentando-os cordialmente,

Vimos por meio deste ofício encaminhar nossa solicitação para inserção nas pautas da reunião ordinária da CIB, a análise e aprovação da readequação da estrutura da área física da Unidade de Pronto-Atendimento Porte I (UPA) de Garopaba, considerando o decreto nº 9.380/2018, da Portaria nº 3.538/2018, e Portaria nº 1.382 de 21 de junho de 2019 que especificam os critérios para a demanda referida.

Saliento que, conforme **Deliberação 14/CIR/2019** (anexo) já houve parecer favorável e aprovado pelo respectivo órgão, de acordo com o demonstrativo que foi apresentado junto aos mesmos.

Sem mais para o momento, reforço meus votos de admiração e estima.

Atenciosamente,

Luciana de Abreu Corrêa  
Secretária de Saúde  
Secretaria de Saúde de Garopaba



Nº 42/2019	
DE: Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência	DATA 27/08/2019
PARA: Comissão Intergestora Bipartite – CIB	
ASSUNTO: Para Deliberação – Readequação Física – UPA Garopaba	
<p>Tendo em vista a solicitação do município de Garopaba, conforme Ofício SMS/PMG n. 226/2019 – e, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a Deliberação da CIR n. 14 de 17 de julho de 2019;</li><li>- a Portaria nº 1.382, de 21 de junho de 2019, <i>que prorroga o prazo para a solicitação de readequação da rede física do SUS pelos entes federativos e dá outras providências;</i></li></ul> <p>Esta Coordenação é favorável à solicitação de readequação da estrutura da área física da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Garopaba.</p> <p>Sendo assim, encaminhamos a presente solicitação para ser deliberada por esta Comissão.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Saule Pastre Junior Superintendente de Urgência e Emergência</p> <p style="text-align: center;">João Henrique Cunha Villela Diretor de Portas Fixas de Urgência e Emergência</p> <p style="text-align: center;">Deyse Hames Coordenação Estadual da RUE</p>	
SUE/RUE/DH	



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 192/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

Considerando a Deliberação da CIR/14 de 17 de julho de 2019 da Grande Florianópolis;

Considerando a Portaria MS 1.382 de 21 de junho de 2019, que prorroga o prazo para a solicitação de readequação da rede física do SUS pelos entes federativos e dá outras providências.

#### APROVA

1. A readequação da estrutura da área física da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Garopaba. Documentação em anexo.
2. Esta solicitação foi avaliada pela Coordenação Estadual da RUE.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

<b>HELTON DE SOUZA ZEFERINO</b> Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES	<b>ALEXANDRE FAGUNDES</b> Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS
---	---